



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 04

Ata n.º 23

2024.09.24

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - "LIGAÇÃO DO NÓ N.º 12 DA A11 À AAE DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DAS BARRANCAS E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DA RUA DOS SR. DOS PERDIDOS (PARTE) – 2.ª ALTERAÇÃO AO PROJETO" – Presente a informação do Diretor do Departamento Operacional, Eng.º José Ferreira, que obteve a concordância do Senhor Vereador Ricardo Freitas, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera revogar a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de setembro de 2024, referente ao Ponto n.º 43 da Ordem do Dia, da Ata n.º 21. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Parecer

Concordo.

À Consideração Superior do Sr. Presidente o envio à reunião de Câmara, para revogação da deliberação do executivo de 5.09.2024, ponto 43 da ata nº 21.

O Vereador

Dr. Ricardo Freitas

Despacho

À Reunião de Câmara.

O Presidente

Nuno Fonseca

PROCESSO

“Ligação do Nó nº 12 da A11 à AAE da Zona Industrial do Alto das Barrancas e Requalificação da Zona da Rua dos Sr. dos Perdidos (Parte) – 2ª Alteração ao projeto”

ASSUNTO

Revogação da deliberação da Reunião do Executivo de 5.09.2024, ponto 43, ata nº 21

Exmº. Sr. Vereador
Dr. Ricardo Freitas

Foi aprovada em reunião do executivo de 2024.09.05 (Ata nº 21. Ponto 43), a 2ª alteração ao projeto da empreitada supra referenciada, para posterior preparação do procedimento de contratação pública dos trabalhos complementares TC 2 que esta alteração deu origem.

Acontece que se verificou que existem dois lapsos no mapa de trabalhos com preços unitários com valores iguais ao da proposta inicial, nomeadamente:

- O artigo 3.2.4.1 – *Altura de 2,50 m a 3,50 m*, cujo preço unitário da proposta inicial é de 1.971,96 € e no mapa que seguiu para a aprovação da reunião de Câmara apenas tem 971,96 €, existindo pois um diferencial para mais de 1.000,00, originando que o preço global dos trabalhos a mais de preços iguais à proposta passe a ser de 104.979,23 €, com o valor total de TC2 de 180.944,55 €.
- O mapa de medições que foi para aprovação refere o artigo 6.11, quando o artigo correto é o 6.12.

Pelo exposto proponho o envio à reunião do executivo para a revogação da deliberação da Reunião do Executivo de 5.09.2024, referente ao ponto 43, ad ata nº21.

O Diretor do Departamento Operacional

(José António de Sousa Ferreira)
(Eng. Civil)